



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 3.355/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da **LONGO E COSTA FRANCO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.323.638/0001-57, com sede na Rua 24 de outubro, nº 1440, sala 501, CEP 90.501-0001, Porto Alegre/RS, para prestação de serviços para que o Município de São Sepé concorra ao Edital do Ministério do Meio Ambiente nº 01/2022 do Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, através da elaboração de projeto ou estudo de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação dos efeitos da mudança do clima, com o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Prazo para conclusão dos trabalhos: 31 de agosto de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 04 – Escritório de Governo; Unidade: 04.04 – Escritório de Governo; Atividade: 0412603911.164000 cidade inteligente, resiliente e sustentável; Rubrica: 10986; Desdobramento: 3.3.90.39.99.00.00.00 Outros Serviços Terceiro PJ; e Fonte Recurso: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.*